



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.868, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADA
07/04/2020
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 09 E 20 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **09 de abril de 2020** (Quinta-feira Santa), que antecede a Sexta-feira da Paixão, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. O dia **20/04/2020**, oitavo dia posterior ao domingo de Pascoa foi declarado feriado estadual dedicado à Padroeira do Estado do Espírito Santo, Nossa Senhora da Penha, por meio da Lei nº 11.010, de 03/07/2019, não havendo expediente na Câmara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 06 de abril de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara